



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PROJETO ESPORTIVO****1. IDENTIFICAÇÃO**

Executor: Olympico Club

CNPJ: 17.489.824/0001-70

Representante Legal: Nismar Alves dos Reis

CPF: 278.003.006-25

**2. DADOS DO PROJETO**

Nome do Projeto Esportivo: ATLETA OLYMPICO VIII

Nº do Projeto Esportivo: 2019.01.0167

Edital: 01/2019

Prazo de execução: 20 meses

Manifestação Desportiva: Rendimento

Objeto: Dar continuidade a execução dos Projetos Atleta Olympico - I - II - III - IV - V - VI e VII, oportunizar aos atletas das modalidades Basquetebol masculino, Futsal masculino, Natação e Voleibol, naipes feminino e masculino, a participação em competições de alto nível, chanceladas pelas Federações das modalidades, ofertar mão de obra especializada e vales transporte a fim de garantir a presença dos atletas aos treinamentos técnicos/táticos.

Valor captado (100%): R\$ 299.064,60

Valor captado destinado ao projeto (90%): R\$ 297.153,15

Valor destinado pelo apoiador à Sedese (10%): R\$ 29.658,48

**3. DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 1ª Prestação de Contas Parcial

Período de execução: 21/03/2022 a 21/09/2022

Prazo para envio: 21/10/2022

Data de entrega: 21/10/2022

- 2ª Prestação de Contas Parcial

Período de execução: 21/09/2022 a 21/03/2023

Prazo para envio: 21/04/2023

Data de entrega: 05/05/2023

- 3ª Prestação de Contas Parcial

Período de execução: 21/03/2023 a 21/09/2023

Prazo para envio: 21/10/2023

Data de entrega: 14/09/2023

- Prestação de Contas Final

Período de execução: 21/09/2023 a 21/11/2023

Prazo para envio: 21/12/2023

Data de entrega: 14/11/2023

#### 4. DECLARAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, com base no Parecer Final (84260321) que o Projeto Esportivo supracitado teve sua Prestação de Contas **APROVADA** nos termos do Decreto Nº 46.308/2013 e Resolução Sedese nº 49/2020 e sua execução concluída.

Tomás Tavares Perdigão Mendes

Subsecretário de Esportes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Tavares Perdigão Mendes, Subsecretário**, em 01/07/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88537363** e o código CRC **22E6D725**.